



Valide aqui
este documento

CNM: 123802.2.0058213-73

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

= 58.213 =

ficha

= 1 =

Botucatu, 04 de dezembro de 2017.-

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA denominada Apartamento 24, no 2º andar ou 3º pavimento, do Bloco 01, correspondendo-lhe 01 vaga de garagem a ser definida na convenção do condomínio, do empreendimento que tomará a denominação de "RESIDENCIAL FOR LIFE AQUA CLUBE", com frente para a Estrada Municipal dos Oyans, Bairro Lavapés, 1º subdistrito de Botucatu/SP, e será constituída de: Hall de acesso ao banheiro e dormitórios (01 banheiro e 02 dormitórios), sala, Cozinha/A.S. (Área de Serviço), além do direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, e terá área privativa coberta de 38,980m²; área comum de divisão não proporcional de 10,810m², área total comum de 53,713m², e área total de 92,693m², correspondendo-lhe ainda uma fração no terreno de 0,0062260m².

Identificação Municipal: 07.0130.0004.

PROPRIETÁRIA: FORLIFE CACHOEIRAS INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ 28.585.855/0001-40, com sede em Botucatu/SP, na rua Antonio Bernardo, s/nº Vila Guimarães.

Registros anteriores: R.2 (aquisição), de 09/11/2017, e R.3 (incorporação), de 04/12/2017, na Matrícula nº 54.021.

(Prenotação 124095, de 30/11/2017). Botucatu, 04 de dezembro de 2017. O Oficial Substituto:

Av.1, em 04 de dezembro de 2017.-

Conforme averbação 5, na matrícula 54.021 (Av.5/54.021), o Empreendimento denominado "RESIDENCIAL FOR LIFE AQUA CLUBE", enquadra-se no Programa Habitacional Federal "MINHA CASA, MINHA VIDA", voltado para famílias com renda de 3 a 10 salários mínimos. (Prenotação 124095, de 30/11/2017). O Oficial Substituto:

Av.2, em 23 de abril de 2018.-

Por contrato particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.7877.0307628-4, celebrado em Botucatu/SP, aos 14 de março de 2018, o imóvel matriculado sob nº 54.021, foi, por sua proprietária e incorporadora FORLIFE CACHOEIRAS INCORPORADORA SPE LTDA, já qualificada, dado em Primeira e Especial Hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para construção do empreendimento RESIDENCIAL FOR LIFE AQUA CLUBE, que será composto de 160 unidades autônomas residenciais (apartamentos) e 160 vagas de estacionamento descobertas que integram a totalidade do imóvel, conforme registro 6 (R.6/54.021), sendo o valor proporcional para esta unidade é de R\$ 43.750,00. (Prenotação 125550, de 28/03/2018). O Oficial Substituto:

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79WPS-75NH3-SLKGv-HJ8DP>

M.54.021-B1.1-Ap.24

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 123802.2.0058213-73

matrícula

= 58.213 =

ficha

= 1 =

verso

Av.3, em 18 de Maio de 2018.-

Pelo instrumento particular referido no registro seguinte, a Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.2 (Prenotação 125973, de 04/05/2018). O Oficial Substituto:-

R.4, em 18 de Maio de 2018.-

Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, com caráter de escritura pública, datado de 05 de Abril de 2018, (Contrato nº 8.7877.0296791-6), a proprietária FORLIFE CACHOEIRAS INCORPORADORA SPE LTDA, já qualificada, transmitiu a BEATRIZ CALIXO DA SILVA, RG 40.357.029-3 SSP/SP, CPF 327.707.258-40, divorciada, mecânico manutenção montador preparador operador de maq e aparelhos prod indust, brasileira, domiciliada em Botucatu/SP, na Rua Soldado Rubens de Oliveira Cardoso, nº 86, Jd Aeroporto, pela quantia de R\$ 17.918,75 (dezesete mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), o imóvel objeto desta. (Obs: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 72.854,24; Recursos próprios: R\$ 12.674,32; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 4.506,44; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 31.665,00; Origem dos recursos: FGTS). Compareceu no título como **Entidade Construtora/fiadora**: FORCASA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.207.083/0001-00, com sede em São Paulo/SP, na rua Do Rocio, nº 288, CJ 112, Vila Olimpia. (Prenotação 125973, de 04/05/2018). O Oficial Substituto:-

R.5, em 18 de Maio de 2018.-

Pelo instrumento referido no registro anterior, BEATRIZ CALIXO DA SILVA, constituiu-se devedora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, da quantia de R\$ 72.854,24 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), pagável por meio de 360 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% ao ano, pelo Sistema de Amortização PRICE, vencendo-se a primeira no dia 05/05/2018 e sendo de R\$ 386,41 o seu valor, inclusive acessórios, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 122.000,00. As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 125973, de 04/05/2018). O Oficial Substituto:-

Av.6, em 18 de Maio de 2018.-

Que a compradora/devedora tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da Lei 11977/09, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promover o remembramento do imóvel objeto desta. (Prenotação 125973, de 04/05/2018). O Oficial Substituto:-

continua na ficha n.º 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79WPS-75NH3-SLKGV-HJ8DP>



Valide aqui
este documento

CNM: 123802.2.0058213-73

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matricula

= 58.213 =

ficha

= 2 =

Botucatu, 17 de Julho de 2018

AV.7, em 17 de julho de 2.018.-

Procede-se a presente averbação, nos termos do Artigo 213, letra "a", da Lei 6015/73, a vista do título que originou o R.4 e R.5 para constar que o nome correto da compradora e devedora é BEATRIZ CALIXTO DA SILVA. (Prenotação 126930, de 12/07/2018). O oficial substituto:-

AV.8/58.213.-

Selo digital: 1238023310A00000207350202

Tendo sido averbada a construção do empreendimento "RESIDENCIAL FORLIFE AQUA CLUBE" com frente para a Estrada Municipal dos Oyans, nº 61, e instituído o respectivo condomínio na matrícula nº 54.021 (Av.7 e R.8), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 58.213, referindo-se ao apartamento nº 24, Bloco 1, já concluído. (Prenotação 138038, de 24/08/2020). Botucatu, 08 de Setembro de 2020. O oficial substituto:-

AV.9/58.213.-

Selo digital: 1238023310A0000025320223T

Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Florianópolis/SC, em data de 09 de março de 2.023, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciária BEATRIZ CALIXTO DA SILVA, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. a credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 72.854,24 (valor constante do registro da alienação fiduciária). Valor da consolidação: R\$ 124.214,86. (Prenotação 154075, de 13/04/2023). Botucatu, 28 de Abril de 2023. O oficial:-

AV.10/58.213.-

Selo digital: 1238023310A0000025982123B

Nos termos do requerimento firmado em Lauro de Freitas/BA, aos 10 de agosto de 2023, pela credora fiduciária, procedo esta averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9514/97, sendo o primeiro em 24/07/2023, às 10:00 horas, e o segundo em 08/08/2023, às 10:00 horas, ambos online por meio do site www.cargneluttileiloes.com.br, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial João Antonio Cargnelutti, JUCIS nº 044/85, sem oferta de lances, bem como da extinção da obrigação da ex fiduciante com os fiduciários, nos termos da quitação, passada em Lauro de Freitas/BA, aos 10/08/2023. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel objeto desta. (Prenotação 156382, de 29/08/2023). Botucatu, 05 de setembro de 2023. O oficial Interino:-

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79WPS-75NH3-SLKGV-HJ8DP>

M.54.021-B1.1-AP.24

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM:123802.2.0058213-73

matricula

= 58.213 =

ficha

= 2 =

verso

R.11/58.213.-

Selo digital: 1238023210A00000264066231

Por escritura pública de venda e compra à vista - imóvel com ação judicial datada de 08 de novembro de 2023, lavrada no 23º Tabelião de Notas de São Paulo/Capital, Lº 4961, fls. 109/114, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, transmitiu a CICERO JORGE DOS SANTOS, RG 20.073.428-3 SSP/SP, CPF 100.564.128-51, diretor de escola, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com EUNICE ALVES DOS SANTOS, RG 33.294.158-9 SSP/SP, CPF 270.752.208-29, professora, brasileiros, domiciliados em São Paulo/Capital, na Rua Planalto dos Acanilados, nº 150, Casa 2, Parque Santa Madalena, pela quantia de R\$ 97.000,01 (noventa e sete mil reais e um centavo), o imóvel objeto desta. (Prenotação 157693, de 13/11/2023). Botucatu, 27 de novembro de 2023. O Oficial Interino: _____

AV.12/58.213.-

Selo digital: 1238023310A00000293425255

Pelo título que dará origem ao registro seguinte e certidão de valor venal ITBI, de 10/06/2025, este imóvel encontra-se identificado na Prefeitura Municipal sob nº 07.0130.0017. (Prenotação 167689, de 09/06/2025). Botucatu, 25 de junho de 2025. O Oficial Substituto: _____

R.13/58.213.-

Selo digital: 1238023210A00000293426255

Por contrato particular de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública datado de 06 de junho de 2025 (Contrato nº 8.4444.3772037-4), os proprietários CICERO JORGE DOS SANTOS, servidor público municipal e sua mulher EUNICE ALVES DOS SANTOS, administradora, já qualificados, transmitiram a JOÃO VITOR PUTTI, RG 59.179.271-0 SSP/SP, CPF 458.390.258-10, solteiro, maior, mecânico montador, brasileiro, domiciliado em Botucatu/SP, na Rua Raymundo Putty, nº 240, Jardim Santo Inácio, pela quantia de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), o imóvel objeto desta. Obs: Financiamento Caixa: R\$ 144.800,00; Recursos próprios: R\$ 36.200,00; Origem dos recursos: FGTS). (Prenotação 167689, de 09/06/2025). Botucatu, 25 de junho de 2025. O Oficial Substituto: _____

R.14/58.213.-

Selo digital: 1238023210A00000293427253

Pelo instrumento referido no registro anterior, JOÃO VITOR PUTTI, já qualificado, constituiu-se devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, da quantia de R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), pagável por meio de 420 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1678% ao ano, pelo Sistema de Amortização PRICE, vencendo-se a primeira prestação em 07/07/2025, e sendo de R\$ 876,03 o seu valor, inclusive acessórios, dando em garantia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$

continua na ficha n.º 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79WPS-75NH3-SLKGV-HJ8DP>



Valide aqui
este documento

CNM:123802.2.0058213-73

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2 **REGISTRO GERAL**

C.N.S. 12.380-2

matricula
= 58.213 =

ficha
= 3 =

25 de Junho de 2025

Botucatu,

184.000,00. As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 167689, de 09/06/2025). Botucatu, 25 de junho de 2025. O Oficial Substituto:-

AV.15/58.213.- Selo digital: 1238023310A0000032037226M
(CEP). Procede-se a presente averbação para constar que, conforme certidão de valor venal, de 16/07/2026, o nº do CEP deste imóvel é **18605-360**. (Prenotação 172941, de 19/03/2026). Botucatu, 29 de julho de 2026. A Oficial, Silvia Cristina Reis:-

AV.16/58.213.- Selo digital: 1238023310A0000032037326K
(Consolidação). Nos termos do requerimento celebrado em Florianópolis/SC, aos 20 de maio de 2026, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal 9.514/97 em face do devedor fiduciário JOÃO VITOR PUTTI, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 144.800,00. Valor da consolidação: R\$ 186.759,41. (Prenotação 172941, de 19/03/2026). Botucatu, 29 de julho de 2026. A Oficial, Silvia Cristina Reis:-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 5, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 58213 , sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos 45,88
	Estado 13,04
	Sec. Fazenda 8,92
	Registro Civil 2,41
	Trib. Justiça 3,15
	Ministério Público 2,20
	Imposto Municipal 0,92
	TOTAL 76,52
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	LIDIANE TAVARES DUARTE ESCREVENTE
Botucatu, 29 de julho de 2026	



SELO DIGITAL

1238023C30A0000031187826H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79WPS-75NH3-SLKGV-HJ8DP>